



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

MD - Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará - Brasil

Assunto: "1º termo aditivo do Contrato de Prorrogação de Vigência para a Locação de um imóvel para funcionamento do Depósito de merenda".



Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Virmo-nos por meio deste instrumento solicitar o 1º Termo de Aditamento do Contrato para Prorrogação de Vigência para a Locação de um imóvel para funcionamento do Depósito de merenda localizado na Tv. Dom Pedro II – Centro de Nova Esperança do Piriá - Pa, CEP: 68618-000, onde a mesma esta comportando as atividades para dar continuidade aos serviços que vem sendo realizado. Possui dimensões de 5m de frente por 15m de comprimento. Por estar localizada no centro da cidade e fica próximas de mais escolas facilita a entrega dos gêneros alimentícios pelas empresas e pelos produtores rurais, assim como também facilitar a distribuição da merenda nas escolas.

A presente justificativa, objetiva atender aos dispositivos legais que respalde o Aditivo de Contrato, de empresa para o fornecimento do presente objetonos termos e condições a seguir explicitadas.

O futuro 1º Termo Aditivo do Contrato de Prorrogação de Vigência encontra-se amparado no Art. 57 - II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Aditivo de Contrato do imóvel em questão justifica-se em razão da mesma atender com presteza a todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.

Os valores não sofreram reajustes e para o aditivo terá o valor mensal de R\$ 1.000,00 totalizando o valor anual de R\$ 12.000,00 para a Secretaria Municipal de Educação.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de Dezembro de 2017.

ANTONIO ALVES SOUZA
Secretário Municipal de Educação